



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4206/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Monte Aprazível
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
<b>Período</b>	08/2018
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	Nelson Luiz Aranjues Montoro
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	419.510.697-49
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 14/05/2018
<b>Responsável</b>	MARCIO LUIZ MIGUEL
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	279.915.868-47
<b>Período de Gestão</b>	15/05/2018 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 41.700.000,32	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 43.314.663,75	
<b>Variação</b>	R\$ 1.614.663,43	3,8721%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 43.314.663,75	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 40.540.998,27	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.773.665,48	6,4035%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -4.436.286,48	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 4.183.528,29	
<b>Diferença</b>	R\$ -8.619.814,77	194,3025%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL	R\$ 2.333.834,00	R\$ 365.415,34

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 2.679.230,43	R\$ 8.329,12

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL	R\$ 11.689,79	R\$ 0,00	R\$ 899.750,49

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 27.844.198,28	R\$ 58.945.442,18	47,2372%	54,0000%
12/2017	R\$ 29.958.201,98	R\$ 57.727.178,12	51,8962%	54,0000%
4/2018	R\$ 30.468.360,58	R\$ 58.739.544,50	51,8703%	54,0000%
8/2018	R\$ 30.892.275,88	R\$ 61.178.815,96	50,4951%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

--	--	--	--

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2018	R\$ 61.178.815,96	R\$ 2.530.976,95	4,1370%
4/2018	R\$ 58.739.544,50	R\$ 3.129.603,20	5,3279%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 61.178.815,96	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 9.788.610,55	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 61.178.815,96	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 13.459.339,51	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

--	--	--

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 2.333.834,00	R\$ 0,00	R\$ 2.322.144,21	R\$ 11.689,79
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 365.415,34	R\$ 0,00	R\$ 365.415,34	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 281.194,01	R\$ 3.617.618,01	R\$ 3.895.407,26	R\$ 3.404,76
Depósitos	R\$ 32.986,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.986,83
Outros	R\$ 407.981,09	R\$ 41.639.696,57	R\$ 38.676.595,58	R\$ 3.371.082,08
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.421.411,27</b>	<b>R\$ 45.257.314,58</b>	<b>R\$ 45.259.562,39</b>	<b>R\$ 3.419.163,46</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 50.405.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.821.467,93
<b>Índice Apurado</b>	27,4208%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 33.273.197,23	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.490.313,26	25,5170%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.761.219,93	23,3257%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.297.008,26	21,9306%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 33.273.197,23	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.490.313,26	25,5170%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.761.219,93	23,3257%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.297.008,26	21,9306%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 447.586,12	R\$ 8.031.354,20	R\$ 8.181.087,55	101,8644%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 447.586,12	R\$ 8.031.354,20	R\$ 4.947.975,25	61,6082%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

--	--	--	--

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 48.765.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 12.455.477,20
<b>Índice Apurado</b>	25,5418%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 32.497.559,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.508.420,65	29,2589%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.033.017,83	24,7188%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.297.486,57	22,4555%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 32.497.559,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.508.420,65	29,2589%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.033.017,83	24,7188%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.297.486,57	22,4555%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO **ORÇAMENTÁRIO** (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 71.157.000,00	R\$ 48.108.442,54	-32,39%	111,07%
Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 850.431,05	84.943,11%	1,96%
Deduções da Receita	R\$ -8.608.000,00	R\$ -5.644.209,84	-34,43%	-13,03%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 62.550.000,00</b>	<b>R\$ 43.314.663,75</b>	-30,75%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 62.550.000,00</b>	<b>R\$ 43.314.663,75</b>		100,00%
		R\$ -19.235.336,25		-30,75%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 59.469.410,14	R\$ 42.836.019,95	27,97%	91,00%
Despesas de Capital	R\$ 4.991.191,34	R\$ 2.403.722,46	51,84%	5,11%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			



Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.750.000,00	R\$ 1.834.000,00	33,31%	3,90%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 67.210.601,48</b>	<b>R\$ 47.073.742,41</b>	29,96%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 67.210.601,48</b>	<b>R\$ 47.073.742,41</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 20.136.859,07	42,78%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -3.759.078,66	-8,68%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -8,68% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 48.958.873,59
Deduções da Receita	R\$ 5.644.209,84
Despesas Liquidadas	R\$ 39.112.137,23
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.834.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00

Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 2.368.526,52</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 05/10/2018

**Hora da Geração:** 22:26:25